

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA ME, referente à A contratação de empresa especializada com os serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas no âmbito nacional para atender as necessidades da Câmara Municipal Senador Elói de Souza/RN, conforme solicitação da Secretaria Geral da desta Edilidade. .

RATIFICO, conforme prescreve a Lei Federal nº 14.133/2021, o Despacho do Senhor Antonio Victor da Silva Neto Secretário Geral da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN, determino que se proceda a publicação do devido extrato, com a fundamentação legal Art. 72, inciso VIII, Parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Senador Elói de Souza/RN, em 10 de janeiro de 2022.

OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR
VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por: OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR
Código Identificador: 24127167

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/02/2022.
EDIÇÃO 1340. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>